



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
2530/21

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, estado de Rondônia, realize estudos técnicos para aquisição e renovação de todo o armamento da Polícia Civil e Militar no âmbito do município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, realizar estudos técnicos para aquisição e renovação de todo o armamento da Polícia Civil e Militar no âmbito do município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares, devido a defasagem do armamento e a sua necessidade de renovação, faz necessário o aumento da quantidade e de novos modelos de armas para assegurar as condições necessárias para a atuação da Polícia Civil e Militar em escala local. Contudo, as armas e coletes disponíveis para os policiais encontram-se defasados, os quais acabam prejudicando a atividade fim desses profissionais da segurança pública, colocando até mesmo a vida desses em risco.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, realize estudos técnicos para aquisição e renovação de todo o armamento da Polícia Civil e Militar no âmbito do município de Guajará-Mirim.

Insta ainda, dizer que, o município em voga está localizado na Região de Fronteira entre O Brasil e a Bolívia, consequentemente, dispõe de um alto nível de criminalidade. Além disso, muitas armas atualmente em uso são antigas e necessitam ser substituídas, garantindo mais segurança aos policiais no exercício de suas atividades.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE!